

Boletim de Serviço

Nº 425, 30 de setembro de 2024

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

- Portaria - SEI nº 488, de 24 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 09/2022, cujo objeto é contratação de serviço de Suporte e Atendimento Técnico aos usuários de TI para gestão e operação de Central de Serviços (Service Desk), contemplando atendimentos telefônico ou sistêmico (1º Nível), bem como atendimentos presenciais (2º Nível) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2022 após a Portaria-SEI 337 ([40244474](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Vinicius da Rocha Thompson Coelho	307****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Maraya Guimarães Almeida	323****

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 09/2022 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Valdecir de Azevedo	312****
Fiscal Técnico	Maraya Guimarães Almeida	313****
Fiscal Técnico Substituto	Anderson Magildo Ribeiro de Almeida	313****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez Armestro	355****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

- Portaria - SEI nº 492, de 25 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

nº 430, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Art. 1º Designar a equipe de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº 21/2024 (doc. SEI nº 42561720), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90033/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos, cuja finalidade é o registro de frequência por meio de biometria, para os servidores públicos RJU (Regime Jurídico Único) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) – UNIRIO – filial da EBSERH -, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na forma que segue:

Função da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Nome do Servidor/Empregado e Cargo	SIAPE
Gestor	VINICIUS DA COSTA GOMES	312****
Fiscal Técnico	CRISTINE BORGES SERRINA	222****
Fiscal Técnico Substituto	RAFAEL DOS SANTOS LOPES	320****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

- Portaria - SEI nº 494/2024, de 27 de setembro de 2024

Classificação FINAL da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 014/2024 e tornado público pela Portaria-SEI nº 412/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 12 de agosto de 2024, de acordo com o Artigo 7.1 do referido Edital:

I - Classificação FINAL da 2ª fase, dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Total de Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
1	Pedro Henrique Carvalho Brandão	105	40	30	20	15
2	Vitor Hugo Andrade	100	35	30	20	15
3	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	85	30	30	10	15
4	Ana Maria Nascimento Neves	80	35	25	15	5
5	Ricardo Silva Pereira	76	28	30	10	8

Legenda - De acordo com item 7.1 do Edital 014/2024:

nº 430, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E NÚCLEOS

- Portaria - SEI nº 491, de 25 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU) na forma que segue:

Área Representativa	Titular	Siape	Suplente(s)
(GAS) Divisão Médica	Flavia Nascimento Rodrigues Alves	184****	Luciana do Carmo Bueno Ribeiro
(GAD) Divisão Administrativa Financeira	Luiz Roberto Escafura Fagundes	325****	Rodrigo Antônio Gomes Gonçalves
(GAS) Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	Cristiane Gomes Da Silva	199****	Aline Moraes De Souza Pereira Luana Santos De Sant Anna Rogeris Brian Marques Rocha
(GAS) Unidade de Diagnóstico por Imagem	Daniel Magalhães Baldini Figueira	100****	Yolanda Faio Tolentino
(GAS) Setor de Farmácia Hospitalar	Raquel Goelzer Machado Dos Santos	166****	Carolina Henriques Cavalcante
(SUP) Setor de Contratualização e Regulação	Ana Carolina Leite Castello Branco Maia	239****	Danielle Brandao Dos Santos Fonseca Correa
(SUP) Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Renata Lima Gomes	170****	Danielle Brandao Dos Santos Fonseca Correa
(SUP) Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial	Fatima Gonçalves Cordeiro	165****	Ana Carolina Leite Castello Branco Maia
(GEP) Setor de Gestão do Ensino	Paula Regina Yuri Fukusawa	241****	Debora Viana Freitas
(SUP) Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Valdecir de Azevedo	312****	Alexandre Dias Tavares
(SETISD) Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Alexandre Dias Tavares	242****	Valdecir de Azevedo
(GAD) Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Olivia Luciana Dos Santos Silva	225****	Thiago Guimarães Da Silva
(SUP) Setor de Gestão da Qualidade	Raphael Dias de Mello Pereira	150****	Ricardo de Azevedo Menezes

nº 430, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

(GAS) Divisão de Enfermagem	Márcia Neves Barbosa	136****	Graziele Ribeiro Bitencourt
(GAS) Unidade Multiprofissional	Andrea Carla Malveira Nunes	307****	Andrea Villardo
(GAS) Centro-Cirúrgico	Maria Inês Kloh	398****	Marina Lopes Thompson

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

- Portaria - SEI nº 489, de 24 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Considerando o ao art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia 31/03/2024.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Gabriel Gualdi Affonso SIAPE: 323**** Cargo: Assistente em Administrativo E-mail: gabriel.gualdi@ebserh.gov.br

Nome: Alan Igor Herzog Mação Campos SIAPE: 239**** Cargo: Farmacêutico E-mail: alan.campos@ebserh.gov.br

Nome: Livia Teixeira de Mattos SIAPE: 239**** Cargo: Farmacêutica E-mail: livia.mattos@ebserh.gov.br

Nome: Patrícia Gonçalves Trentin SIAPE: 314**** Cargo: Farmacêutica E-mail: patricia.trentin@ebserh.gov.br

Nome: Livia Christina De Oliveira Pina SIAPE: 192**** Cargo: Farmacêutica E-mail: livia.pina@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Contratação de serviços continuados de manipulação de medicamentos ANTINEOPLÁSICOS E CITOTÓXICOS em preparações prontas para uso no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle/UNIRIO

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

- Portaria - SEI nº 490, de 25 de setembro de 2024

nº 430, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Considerando o ao art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até janeiro/2025.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Gabriel Gualdi Affonso SIAPE: 323**** Cargo: Assistente em Administrativo E-mail: gabriel.gualdi@ebserh.gov.br

Nome: Carlos Martins Da Silva Junior SIAPE: 136**** Cargo: Chefe do Setor de Infraestrutura Física E-mail: carlos.junior.15@ebserh.gov.br

Nome: José Carlos Nogueira Junior SIAPE: 307**** Cargo: Analista Administrativo E-mail: jose.junior.7@ebserh.gov.br

Nome: Rômulo de Melo Pereira SIAPE: 304**** Cargo: Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação E-mail: romulo.pereira@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC e que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Cabeamento Estruturado para atendimento das áreas assistenciais do HUGG

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

- Portaria - SEI nº 493, de 25 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 303, de 11 de junho de 2024 para substituição de membro da equipe de planejamento para aquisição, conforme preconiza o art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh dos seguintes membros:

Destituir

Nome: Eduardo da Silva Amorim SIAPE: 331*** Cargo: Assistente Administrativo E-mail: amorim.eduardo@ebserh.gov.br

Designar

nº 430, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Nome: Maraya Guimarães Almeida SIAPE: 323**** Cargo: Assistente Administrativo E-mail: maraya.almeida@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

- Portaria - SEI nº 495, de 27 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 131, de 06 de março de 2024 para destituição de membro da equipe de planejamento para contratação, conforme preconiza o art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh dos seguintes membros:

Destituir

Nome: Fabrício Felipe dos Santos SIAPE: 305**** Cargo: Técnico em Farmácia E-mail: fabricao.felippe@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO